



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

16º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

➔ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO DE LICENÇA:

Vereador: Willame Lopes de Araújo (ler na íntegra)

PARECER DA PRESIDÊNCIA:

nº 001/2023 (ler na íntegra)

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 122/2023 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Senhor Prefeito e a Secretário de Obras que organize o dia da limpeza Geral na Nova Barra de Santana para o Festa de Santanna que inicia dia 13/07/2023.

INDICAÇÃO: Nº 123/2023 – Autoria: Vereador Francinilson Batista da Silva

Solicita que o poder Executivo e o Secretário de Obras solicite junto ao DNOCS a limpeza do dique de proteção (Orla Fluvial Francisco Cassiano).

INDICAÇÃO: Nº 124/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras construção de dois banheiros no cemitério Público Municipal.

INDICAÇÃO: Nº 125/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e ao Secretário de Obras a arborização da praça do centro da Cidade Januncio Afonso.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ).

Observação 2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

EMENDA ADITIVA nº 001/2023: a qual "Acrescenta texto de lei aos incisos do artigo 4º do Projeto de Lei nº 995/2023, adicionando pontuações a serem observadas como base de cálculo para o acréscimo calculado sobre o valor básico do salário mensal proposto."

PROJETO DE LEI Nº 995/2023 – Autoria do Poder Executivo:

Institui o Programa de Estímulo à Melhoria da arrecadação e a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser acrescida ao salário básico dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Fiscal de Tributos e de Agente Fiscal de Tributos, estabelece condições de seu pagamento e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 116/2023 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral:

Indica ao Senhor Prefeito e a Secretária de saúde do município de Jucurutu a confeccionar novas carteiras de identificação e atualizar as carteiras de pessoas com deficiência e outros diagnósticos ocultos, como também o cordão de Girassol aprovado pelo senado federal.

INDICAÇÃO: Nº 117/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Prefeito do Município de Jucurutu e ao Secretário de Obras que realize conclusão da pavimentação da Rua Rafael Arcanjo da Costa.

INDICAÇÃO: Nº 118/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Prefeito Municipal a recuperação da estrada que entra na aroeira e passando por Zé Bimba, Juarez Lopes, Marcelo Santana, Jorge de Barra, ao logradouro do sítio Soledade.

INDICAÇÃO: Nº 120/2023 – Autoria: Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres

Solicita ao Senhor Prefeito e a Secretária de Saúde que instale câmaras na área externa do Hospital Municipal como também na recepção do mesmo.

INDICAÇÃO: Nº 121/2023 – Autoria: Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres

Solicita ao Senhor Prefeito e a Secretária de educação que dê início ao cursinho preparatório para Enem de acordo com a Lei Municipal 849/2016.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão e convoco a próxima para o dia 11 de julho.